



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 350/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 130/2026

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 062/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 062/2026, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 016/2026/DGP/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

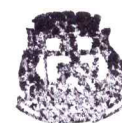
Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.04.09 14:43:43 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disp. de Vereadores
22 / 4 / 26
CHEFE DE Gabinete
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 00/2023
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Presidente



130/2026
RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
SANTAS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Reitera solicitação anterior encaminhada através do Requerimento nº 478/2025, solicitando estudos para a transformação de terrenos baldios em praça comunitário que especifica.

REQUERIMENTO Nº 62/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo reiterando, com as devidas correções e esclarecimentos, solicitação anterior encaminhada através do Requerimento nº 478/2025, na qual solicitou estudos para a transformação dos terrenos baldios situados na esquina da Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva com a Rua Coronel José Procópio em praça pública comunitária.

Considerando a resposta encaminhado pelo Poder Executivo através do Ofício nº 1.229/2025/GAB/SG (protocolado Ofício do Executivo nº 564/2025) acredito que a solicitação foi mal entendida por parte da administração. Para sanar quaisquer futuras confusões, encaminho em anexo fotos que podem melhor referenciar quais são os terrenos mencionados na solicitação.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de março de 2026.


LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

OFÍCIO - Nº

913/26

Presidência



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.229/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 02 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 564/2025

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 478/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 478/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, informamos o seguinte:
O imóvel de propriedade do Município, objeto da solicitação, não possui dimensões adequadas para a implantação de uma praça pública que atenda de forma satisfatória às necessidades de lazer e convivência da população local.

Esclarecemos, entretanto, que o terreno encontra-se cercado e limpo, conforme demonstram as fotos anexas.

Ressaltamos, ainda, que o Departamento de Obras e Serviços Públicos já está providenciando a aquisição dos materiais necessários para a execução de melhorias no local.

Por fim, destacamos que o imóvel particular vizinho realizou a construção da calçada e do muro, também comprovados pelas fotos anexas.

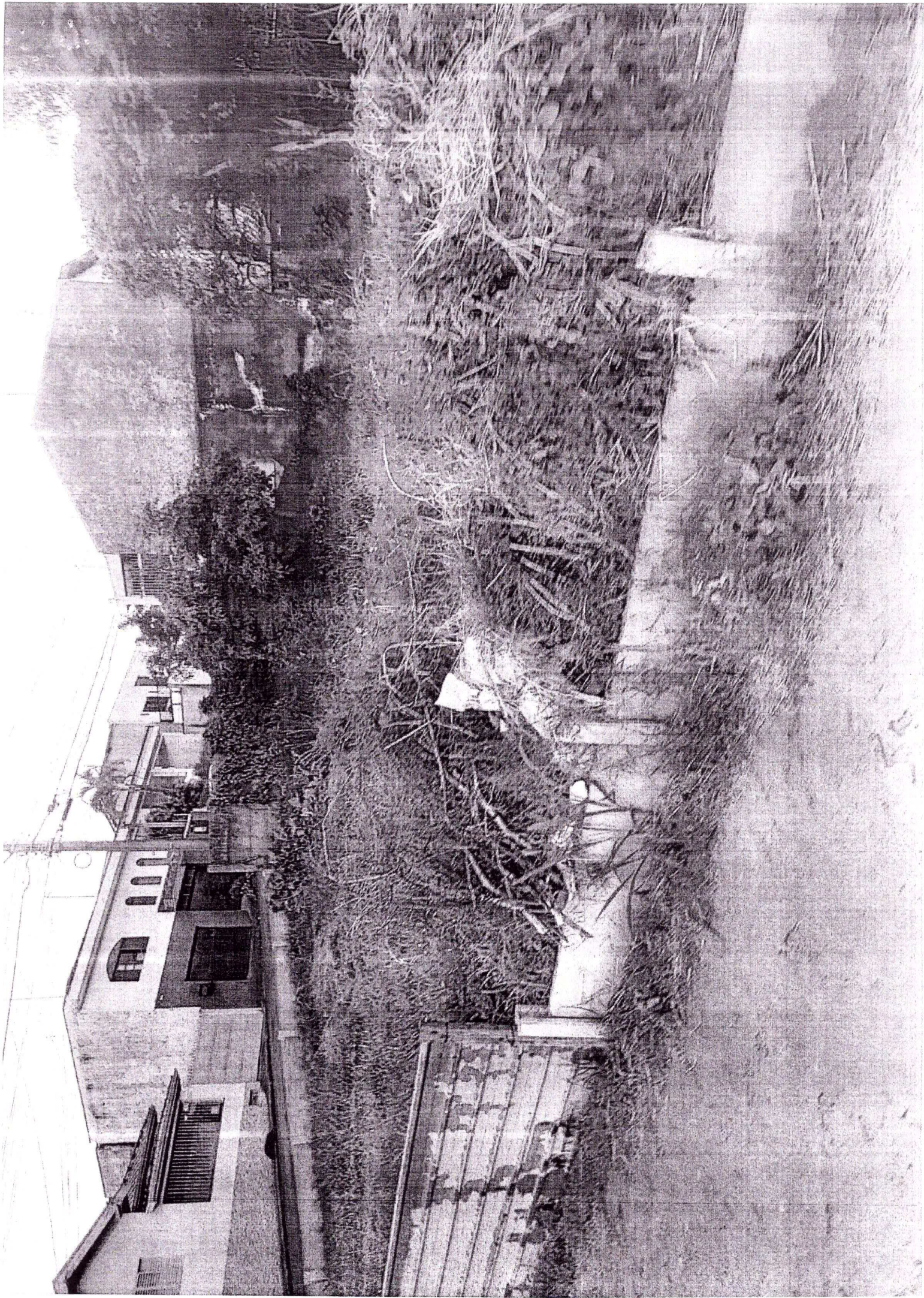
Renovo, assim, a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

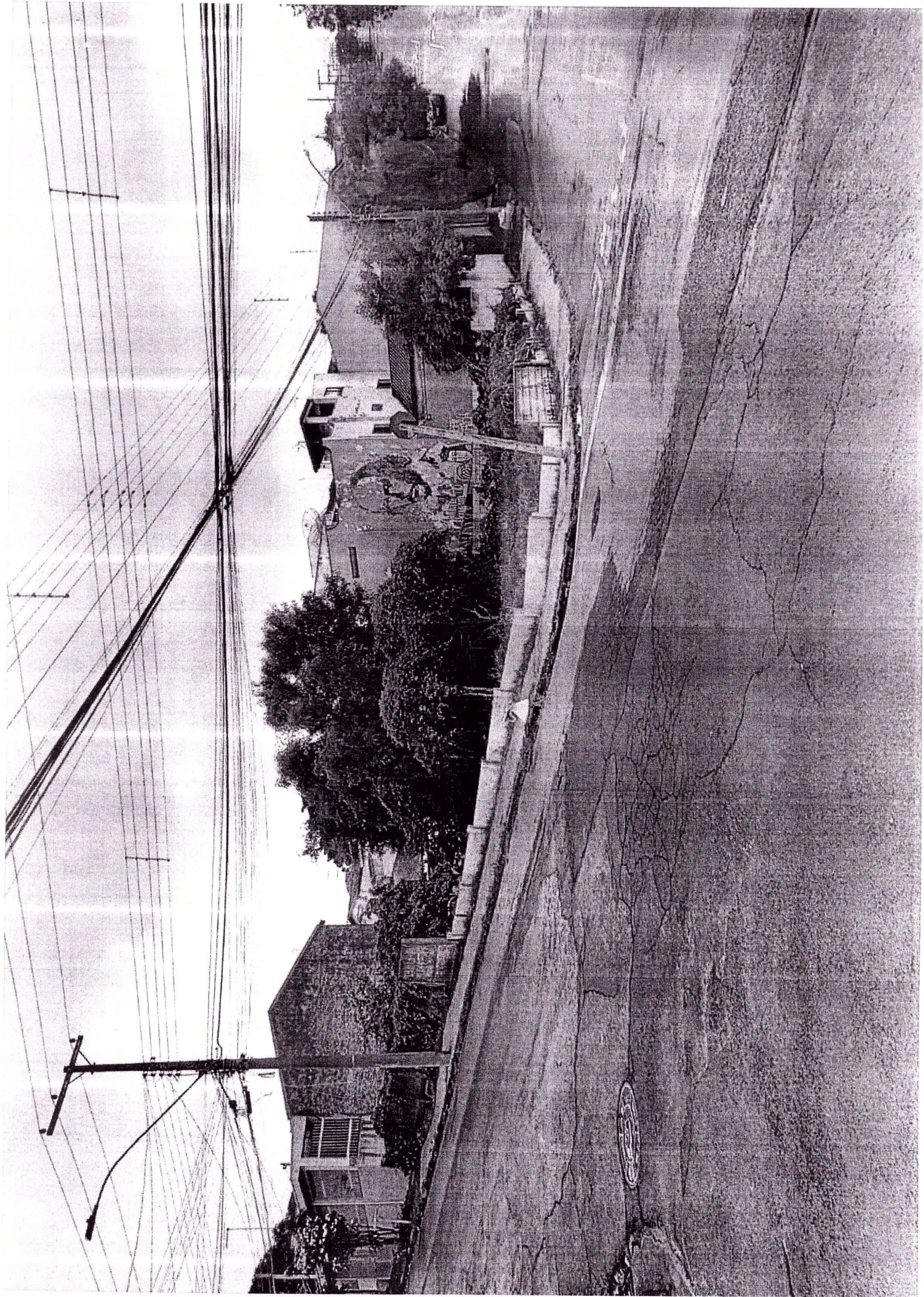
Atenciosamente,

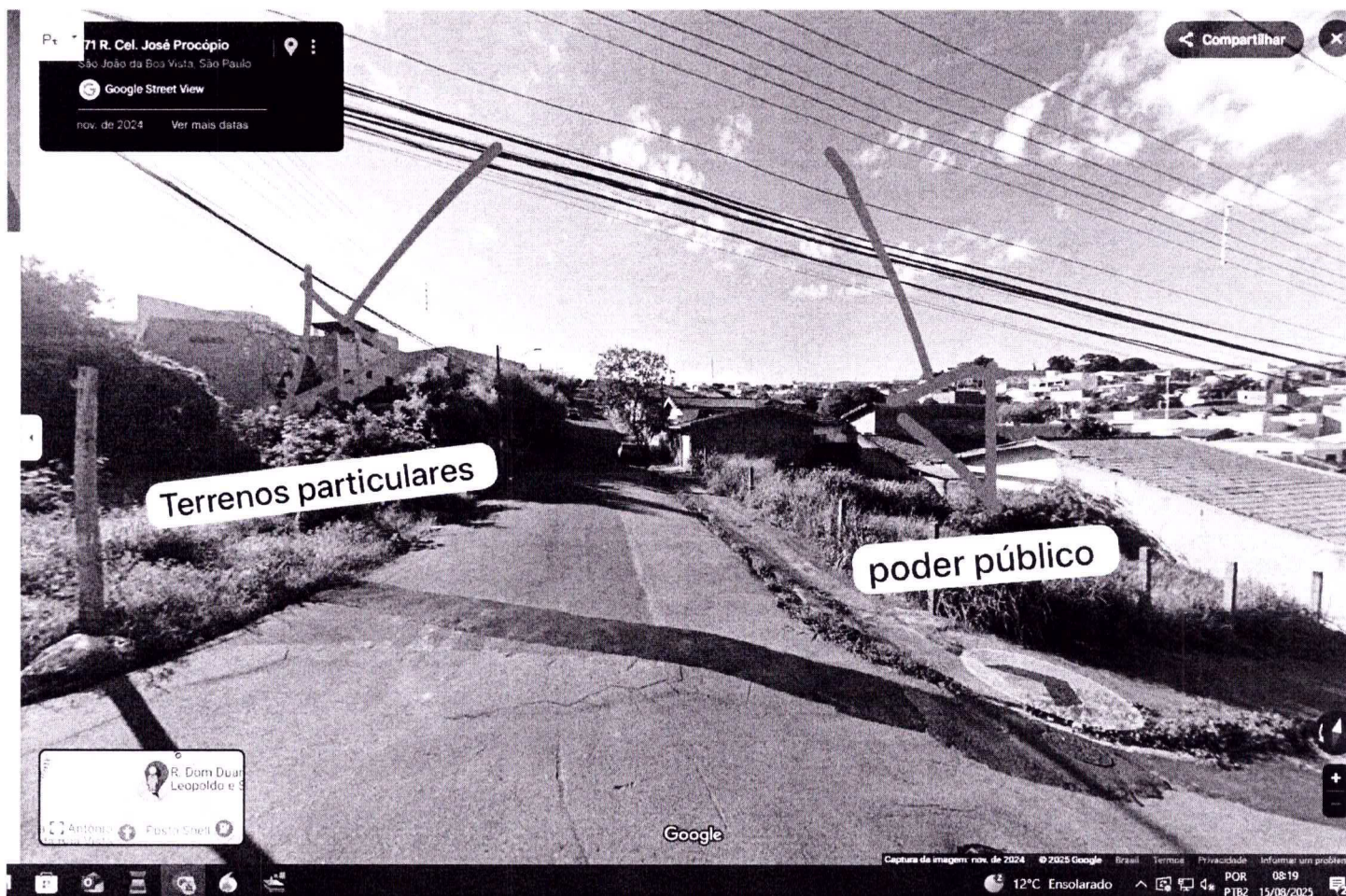
VANDERLEI
BORGES DE
CARVALHO:7
2340606853

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
BORGES DE
CARVALHO:72340606853
3
Dados: 2025.09.02
16:28:26 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal









Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DESPACHO Nº 56/2025/DGP/DIR

PROCESSO: sem processo

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Requerimento nº 478/2025 - Câmara Municipal - Vereador Leandro Thomazini

São João da Boa Vista, 20 de agosto de 2025.

Respondendo ao Requerimento nº 478/2025 de autoria do vereador Leandro Thomazini, informamos que este Departamento realizou a devida consulta às áreas públicas municipais para analisar a viabilidade da construção de uma praça no local indicado.

~~Conforme a ficha cadastral do imóvel, sob a inscrição municipal 10.023.0334.001, o lote de propriedade da Prefeitura possui uma área de 222,7 m². Em nosso entendimento, essa dimensão não seria suficiente para a elaboração de uma praça pública que ofereça um atendimento adequado e um espaço de lazer satisfatório para a população local.~~

Compreendemos o interesse em criar equipamentos públicos e, por isso, a decisão final sobre a implantação da praça no local proposto fica a cargo do Prefeito Municipal. Caso seja de interesse da administração aprovar o projeto, este Departamento seguirá com os trâmites necessários para sua execução.

Aproveitamos para esclarecer que a situação atual do terreno, que inclui a necessidade de limpeza e manutenção, o controle de pragas e a adequação de muros baixos, compete aos seguintes departamentos, conforme as atribuições de cada um:

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento: responsável pela limpeza e manutenção do terreno.

Setor de Controle de Zoonoses: responsável pelo controle das pragas mencionadas no requerimento.

Departamento de Obras e Serviços Públicos: responsável pelo calçamento e adequação de muros no entorno do terreno.

Atenciosamente,

Milton Cavalcante Filho
Diretor Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 616/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GABINETE

ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº478/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 01 de setembro de 2025.

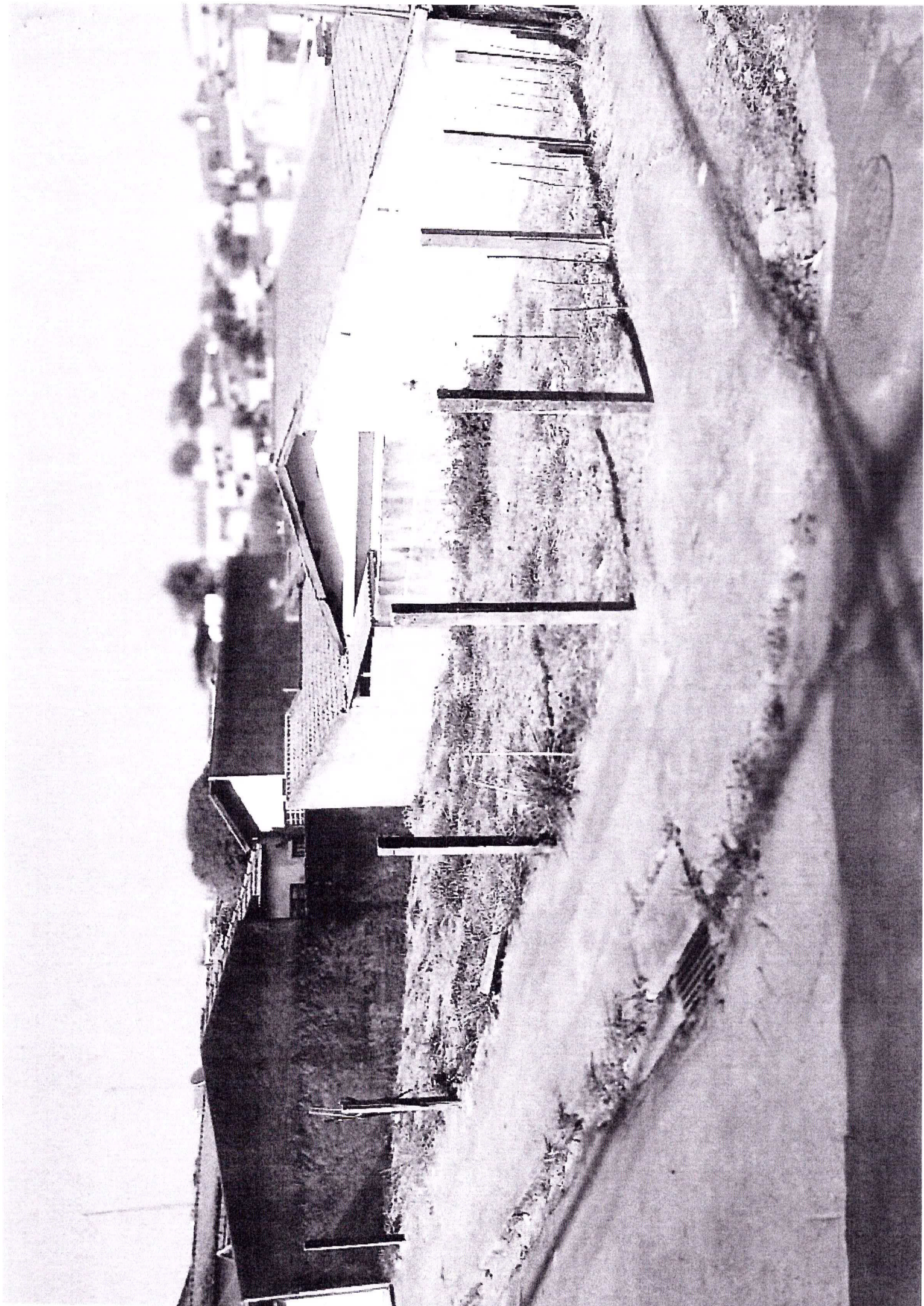
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do Requerimento Nº478/2025, com solicitação do Nobre Edil Sr. Leandro Thomazini, quanto ao “estudo para a transformação dos terrenos baldios situados na esquina da Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva com a Rua Coronel José Procópio em praça pública comunitária”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento agradece o requerimento e informa que tal estudo cabe ao Departamento de Planejamento analisar. Ademais, no momento o terreno encontra-se cercado e limpo conforme anexo.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento







Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 621/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 25 de agosto de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 478/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 478/2025**, de autoria do nobre vereador Leandro Thomazini, a qual solicita, em síntese, *“estudos para transformação dos terrenos baldios situados na esquina da rua Dom Duarte Leopoldo e Silva com a rua Coronel José Procópio em praça pública comunitária”* informa:

Considerando o recebimento do Requerimento em tela, esta Pasta esclarece que a equipe do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ realizou atendimento no local em 22/08/2025, constatando a existência de mato alto, entulhos, lixo verde e inservíveis nos lotes vazios, sendo entregues folhetos técnico-orientativos daquele serviço sobre escorpiões nos imóveis do entorno.

Concernente à fiscalização de lotes vazios sem edificação, esclareço que compete ao Departamento Municipal de Meio Ambiente a responsabilidade pela fiscalização e adoção de providências em áreas públicas, áreas de proteção permanentes e em terrenos particulares, de acordo com a Lei Municipal nº 5.129/2023.

Outrossim, é importante destacar que os munícipes ao encontrarem situações que envolvam o aparecimento de escorpiões, bem como outros animais peçonhentos/sinantrópicos, devem solicitar a visita técnica do CCZ, tanto pelo sistema de Ouvidoria Municipal, quanto diretamente junto ao Centro de Controle de Zoonoses.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº DEO/394/2025
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GAB
ASSUNTO: RESPOSTA Requerimento nº 478/2025

São João da Boa Vista, 28 de agosto de 2025

Prezado Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao Requerimento nº 478/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Thomazini, que solicita estudos referente a transformação de terrenos baldios situados na esquina da Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva com a Rua Coronel José Procópio em praça pública comunitária, pelos seguintes motivos:

“Manutenção inadequada: melhorias parciais e ineficazes (cálçadas cimentadas e muro baixo), realizadas apenas após constantes reclamações e multas, sem atender aos padrões sanitários e urbanísticos”

~~O Departamento de Obras e Serviços Públicos informa que já está providenciando a aquisição dos materiais necessários para a execução dos serviços de melhoria no local, conforme avaliação técnica preliminar.~~

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia
Setor de Urbanismo

DESPACHO DEE/Nº 008/2025 - Câmara

ASSUNTO: Resposta ao Req. nº 478/2025

DESTINO: Chefia de Gabinete


Ilmo Sr.

Considerando a solicitação do nobre vereador Leandro Thomazini.

Considerando informações prestadas pelo fiscal Luis Raphael, em anexo.

~~informo que foi feita calçada e muro no local particular e que o Departamento de Obras~~ será informado da necessidade refazer o muro da área pública.

Atenciosamente,



Eng. Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

São João da Boa Vista, DEE, 26 de janeiro de 2025.

Recebi em: ____/____/____

Arquivo: 2025-Respostas Câmara

Requerimento nº 478/2025

30



De Maria Clara <requerimentos@saojoao.sp.gov.br>

Para <eng-fiscais@saojoao.sp.gov.br>, Gustavo Lago <gustavo.lago@saojoao.sp.gov.br>, Departamento de Engenharia <engenharia@saojoao.sp.gov.br>

Data 2025-08-15 09:14

WhatsApp Image 2025-08-15 at 08.35.58.jpeg (~251 KB) Requerimento nº 478-2025.pdf (~64 KB)

Prezado, bom dia!

Encaminho este e-mail para solicitar uma fiscalização nos terrenos particulares localizados na Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva com a Rua Coronel José Procópio, conforme mencionado no Requerimento nº 478/2025, de autoria do Vereador Leandro Thomazini.

O requerimento informa que os terrenos particulares estão em estado de abandono, sem a devida manutenção das calçadas e cercados, o que contribui para o acúmulo de lixo, mato e proliferação de pragas, além de prejudicar a circulação de pedestres. A falta de calçada adequada e o cercado em mau estado de conservação representam irregularidades que precisam ser sanadas.

Solicito que o departamento realize uma vistoria no local para verificar a situação e, se necessário, aplique as devidas notificações ou multas para que os proprietários regularizem a situação.

Agradeço desde já!

At.te



Maria Clara Pires Stanguini

Estagiária

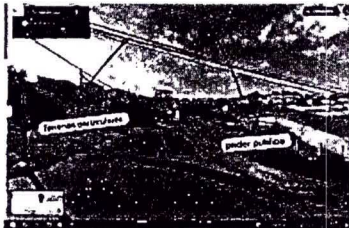
Rua Marechal Deodoro nº 366 - Centro
Tel.: (19) 3634-1040 / 3634-1041

PREFEITURA
SÃO JOÃO
DO BOQUEIRÃO

GAB | Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral de Gabinete

WhatsApp Image 2025-08-15 at 08.35.58.jpeg

~251 KB



Calçada e mureta foram feitas conforme foto.

30/08/25
Luiz Felipe Mota



DESPACHO Nº 16/2026/DGP/DIR

DESTINO: GAB – SECRETARIA

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº62/2026 – Vereador Leandro Thomazini

Em atenção ao Requerimento nº 62/2026, de autoria do Vereador Leandro Thomazini, que reitera o pleito formulado no Requerimento nº 478/2025 acerca da viabilidade de implantação de uma praça pública no local supramencionado, este Departamento de Gestão e Planejamento Urbano (DGP) apresenta os seguintes esclarecimentos técnicos:

- 1 Delimitação de Áreas (Pública vs. Particular): Conforme análise cadastral e mapeamento técnico anexo, esclarecemos que o terreno situado no local indicado é composto por um único lote de propriedade municipal (Inscrição 10.023.0334.001), com área total de 222,7 m². Os demais lotes confrontantes são de natureza particular, o que restringe a intervenção direta do Poder Executivo à referida área pública.
- 2 Viabilidade Urbanística: Reiteramos o posicionamento exarado no Despacho nº 56/2025/DGP/DIR, no sentido de que a dimensão do imóvel público (222,7 m²) é tecnicamente reduzida para a estruturação de uma praça pública que comporte, simultaneamente, equipamentos de lazer, áreas de circulação e convivência de forma satisfatória e acessível.
- 3 Manutenção e Zeladoria: Salientamos que a zeladoria do local (limpeza, controle de zoonoses e calçamento) permanece sob a competência dos Departamentos de Meio Ambiente e de Obras, os quais já foram instados a proceder com as melhorias necessárias, independentemente da implantação do equipamento de lazer.
- 4 Encaminhamento: Não obstante as limitações físicas apontadas, este Departamento permanece à disposição para elaborar estudos de ocupação do lote (como área verde ou bolsão de descanso), caso o Senhor Prefeito manifeste interesse político na priorização desta intervenção específica.
- 5 Configuração Territorial: Para fins de elucidação, segue o mapeamento da quadra, demonstrando a ocupação atual e a distinção entre as áreas:



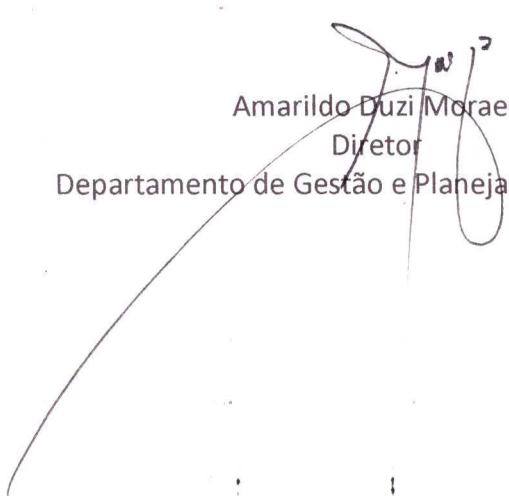
PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

Departamento de Gestão e
Planejamento Urbano



Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2026


Amarildo Duzi Moraes
Diretor
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

PROCOLO
06/04/2026
